



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.039, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 9.275,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.488, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º, da Lei nº 6.488, de 13 de dezembro de 2017,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 9.275,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.488, de 13 de dezembro de 2017:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO  
02.16.00 18.122.0020.2.054 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 746 Fonte: 01 9.275,00

**ART. 2º.** O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, depositado na conta nº 69.480-0 – Banco do Brasil – Sementes do Bem, vínculo detalhado 01.110.00, Fonte Contábil 227.

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de fevereiro de dois mil e dezoito.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA**  
Secretário de Finanças





GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de fevereiro de dois mil e dezoito, por afixação no local de costume.

**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
**Secretária de Expediente e Comunicações**  
**Administrativas**